

CESTA BENEFICIÁRIO 1*					
Serviços		Eventos Gratuitos	Quantidade Mensal de Transações Franqueadas ⁽¹⁾	Valor das Transações Avulsas (R\$)⁽²⁾	Cálculo do Excedente Mensal (R\$)⁽³⁾
Cadastro					
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento		Não Incluído	1	30,00 ⁽⁴⁾	-
Cheques					
Fornecimento de Folhas de Cheque		10	11	2,25	2,25
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	2	4,95	3,70
	Correspondente no País			1,85	
	Presencial ou Pessoal			4,95	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	4	4,95	7,40
	Correspondente no País			1,85	
	Presencial ou Pessoal			4,95	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Não Incluído	1	4,95	4,95
Poupança Conta Fácil		Não Incluído	1		4,95
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento	4	4	6,45	-
	Correspondente no País			6,45	
	Presencial ou Pessoal			7,20	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento	2	4 (Já incluso e limitado a 2 saques no Presencial/Pessoal)	6,45	12,90
	Correspondente no País			6,45	
	Presencial ou Pessoal			7,20	
Transferências					
Transferência entre contas na própria instituição					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet ⁽⁵⁾	2	15	1,45	18,85
	Presencial ou Pessoal			1,90	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet ⁽⁵⁾	2	5	1,45	4,35
	Presencial ou Pessoal			1,90	
Valor Total das Transações Avulsas (R\$)					59,35
Valor da Mensalidade (R\$)					21,85
Economia de (R\$)					37,50
Observações:					

* Modalidade de Cesta exclusiva para clientes beneficiários do INSS.

(1) Incluindo os eventos gratuitos estabelecidos pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

(2) Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.

(3) Para as transações cuja tarifa é diferenciada por canal, o cálculo do excedente mensal é realizado com base no menor valor.

(4) Cobrança dividida em 3 (três) parcelas de R\$ 10,00.

(5) Transações realizadas via internet são ilimitadas para este serviço.

Notas:

- Para aderir às Cestas de Serviços, dirija-se à sua Agência ou ligue para o Fone Fácil.
- A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços poderão ser alteradas. A comunicação ao cliente ocorrerá por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- Outros serviços: Serão cobrados de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas.